



RESOLUÇÃO SECEC Nº, 033 DE 04 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS DE CULTURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- 2019, SOBRE A CHAMADA PÚBLICA PARA CANDIDATOS AO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES REGIONAIS E REGULAMENTA A CHAMADA PÚBLICA PARA CANDIDATOS E ELEITORES PARA ELEIÇÃO VIRTUAL DO SEGMENTO DE MÚSICA E ARTES VISUAIS.

Considerando a necessidade de composição do Conselho Estadual de Políticas Culturais, sem representação desde o término de seu último mandato em maio de 2018;

Considerando que os representantes das 10 regiões do Estado do Rio de Janeiro jazem sem definição;

Considerando que o Segmento de música, um dos seis segmentos que compõem a participação da Sociedade Civil no referido Conselho não foi escolhido em votação virtual realizada em novembro de 2018 por falta de candidaturas;

Considerando que em parecer exarado nos autos do administrativo E-18/001/100448/2018, a Procuradoria Geral do Estado manifesta entendimento acerca da necessidade de execução das votações presenciais para os representantes das Regiões do Estado;

Considerando que nesse mesmo parecer, a PGE-RJ entendeu como válida a votação virtual realizada para a escolha dos cinco segmentos artísticos, manifestando a necessidade de realização de votação para a escolha do segmento de música;

Considerando que só foi escolhido o titular do Segmento de Artes Visuais, sendo necessária a escolha de um suplente.

O Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, com fundamento no parágrafo único do artigo 8 e no inciso I do artigo 9, ambos da Lei 7035/2015 e; no parágrafo

único do artigo 14, no inciso I do artigo 15 e no artigo 16, todos do Decreto 45.419/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar as Conferências Regionais de Cultura – 2019, que tem por objetivo eleger os conselheiros titulares e seus respectivos suplentes representantes da sociedade civil, das dez (10) regiões do estado fluminense, que ocuparão as cadeiras do Conselho Estadual de Política Cultural – CEPC, no biênio 2018-2020 e regulamentar a chamada pública para candidatos e eleitores para a eleição virtual do segmento de música. As condições de participação do eleitor e dos candidatos ao cargo de Conselheiro representante regional estão dispostas no Edital que compõe o Anexo I desta Resolução. As condições de participação do eleitor e dos candidatos ao cargo de Conselheiro representante de segmento estão dispostas no Edital que compõe o Anexo II desta Resolução.

Art. 2º - As Conferências Regionais de Cultura – 2019 serão no mês de julho de 2019, sob a Coordenação Geral da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro nas datas, horários e locais dispostos no Edital que compõe o Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ruan Fernandes Lira
Secretário de Estado de Cultura
e Economia Criativa
ID – 5087738-0